



---

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA BIOMÉDICA**

### **Edital Nº 02/2019**

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Biomédica (PET Engenharia Biomédica) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Biomédica.

### **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;



VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Engenharia Biomédica, no segundo semestre letivo de 2019.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Biomédica da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos 2 últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 70.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.



## 4. INSCRIÇÕES

### 4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- 4.1.1. Histórico Escolar original atualizado com CRA;
- 4.1.2. Curriculum Vitae com documentação comprobatória
- 4.1.3. Carta de Intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida pelo candidato, justificando seu interesse em ser integrante do PET Engenharia Biomédica, demonstrando conhecimento da filosofia dos grupos PET, conforme manual do PET UFU, disponível em: <http://www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75>.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Engenharia Elétrica  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica  
Programa de Educação Tutorial  
Seleção 2019/1 – PET Engenharia Biomédica  
Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 3N  
38408-100 Uberlândia - MG – Brasil

Local: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica

Data: 21/10/2019 a 04/11/2019

Horário: O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h

4.3. A inscrição do candidato ao PET – Engenharia Biomédica será completada em duas etapas:

- 4.3.1. Entrega da documentação exigida, conforme item 4.1 deste edital;
- 4.3.2. A análise da documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.



## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 3 vagas para alunos não bolsistas.

5.2 As informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas na secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica e no sítio do PET-Engenharia Biomédica conforme o cronograma do item 8 deste edital.

5.3 Etapas e procedimentos para o processo seletivo:

5.3.1 A seleção será realizada em 5 (cinco) etapas:

ETAPA	PESO	NOTA MÁXIMA
<b>n1 - Análise do Histórico Escolar (CRA)</b>	1	10
<b>n2 – Análise do Currículo</b>	1	10
<b>n3 – Redação</b>	1	10
<b>n4 – Dinâmica em Grupo</b>	-	-
<b>n5 – Apresentação Oral</b>	1	10
<b>n6 - Entrevista</b>	1	10
<b>Nota final = <math>\frac{n1+n2+n3+n5+n6}{5}</math></b>		

**5.3.1.1 Análise do Histórico Escolar Atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico – (CRA) (Eliminatória):** Nesta etapa será verificado se o candidato cumpre as normas do processo seletivo, em relação ao CRA exigido e o número de reprovações. A nota do CRA será utilizada como critério de desempate.

**5.3.1.2 Análise do Currículo com documentação comprobatória:** Nesta etapa será verificado toda a trajetória acadêmica e atividades extracurriculares do candidato a partir da data de ingresso no curso, conforme a tabela abaixo: (minicursos, workshops, palestras e trabalhos publicados dentro de simposios/congressos contam pontos separadamente)

ITEM	PONTUAÇÃO
<b>Monitoria</b>	0,5 pontos por cada monitoria. Pontuação máxima: 1,5 pontos.
<b>Iniciação Científica</b>	0,5 pontos por semestre. Pontuação máxima: 1,5 pontos
<b>Trabalhos e/ou resumos publicados</b>	0,5 pontos por trabalho publicado. Pontuação máxima: 1,0 pontos



<b>Participação em minicursos/workshops</b>	0,5 pontos a cada 12 horas de atividade*. Pontuação máxima: 2,5 pontos
<b>Participação em palestras</b>	0,2 pontos a cada 4 horas de atividade*. Pontuação máxima: 2 pontos
<b>Participação em atividade de extensão em áreas afins: Empresas Juniores, Projetos de extensão, Trabalho Voluntário, etc.</b>	0,5 pontos por atividade. Pontuação máxima: 1,5 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	10 pontos

\*O total de horas de todas as atividades será somado e depois contabilizado.

**5.3.1.3 Redação (Eliminatória):** Será aplicada uma prova, de caráter objetivo, para testar as habilidades do aluno em sua capacidade de escrita e desenvolvimento em atividades cotidianas e importantes para a equipe PET. As redações serão corrigidas por profissionais habilitados. Caso o candidato não atinja 60% de nota nesta etapa o mesmo será eliminado. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 10 pontos.

**5.3.1.4 Dinâmica em Grupo:** Será aplicada uma dinâmica em grupo aos candidatos por um profissional da área de psicologia. A participação de todos os candidatos é obrigatória. Toda a comissão seletiva, de acordo com o item 6, estará presente. Esta etapa não contabiliza pontos.

**5.3.1.5 Apresentação oral:** Nesta fase, os candidatos deverão fazer uma apresentação de no máximo 10 minutos sobre um tema diverso não obrigatoriamente ligado à Engenharia Biomédica, a ser definido pela comissão avaliadora. Após a apresentação, serão destinados 5 minutos para perguntas a respeito do que foi apresentado, totalizando 15 minutos para esta etapa. O tema será divulgado 24 horas antes das apresentações. Serão atribuídos 10 pontos a esta etapa, seguindo os critérios abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota máxima</b>
<b>Uso do tempo</b>	Será avaliada a capacidade de administrar o tempo, sem ultrapassar 10 minutos de apresentação.	1	10



<b>Material de apoio</b>	Será avaliada a criatividade e qualidade do material a ser utilizado, a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. A existência de informações desatualizadas e/ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	1,5	10
<b>Articulação da apresentação</b>	Será avaliada a expressão oral e postura durante a apresentação, habilidade para falar em público, respeito aos padrões da língua culta e vícios de linguagem.	1	10
<b>Capacidade de argumentação</b>	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema e defender o seu posicionamento de forma convincente durante a apresentação e sessão de perguntas.	2	10
<b>Objetividade</b>	Será avaliada a capacidade de discorrer sobre o tema de forma concisa e objetiva, demonstrando clareza e coerência nas ideias apresentadas. A apresentação de ideias confusas e redundantes pesará negativamente na avaliação.	2	10
<b>Domínio do assunto</b>	Será avaliada a capacidade de demonstrar entendimento/investigação dos tópicos contidos na apresentação. Também serão avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações.	2,5	10

A nota média da apresentação será calculada através da seguinte equação:

$$\text{Nota da apresentação oral} = \frac{\sum \text{nota} * \text{peso}}{10}$$



**5.1.1.6 Entrevista:** Nesta fase, os candidatos serão entrevistados pela Banca Examinadora, a fim de avaliar sua capacidade de expressão, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em: [www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75](http://www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75). Serão atribuídos 10 pontos a esta etapa, seguindo os critérios abaixo.

- Conhecimento do PET e de suas responsabilidades
- Posicionamento frente situações hipotéticas vivenciadas pelo PET
- Expectativas de permanência e participação nas atividades do PET
- Coerência e clareza nas respostas
- Expectativas de desenvolvimento de pesquisas individuais

5.1.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas obtidas nas etapas 5.3.1.1, 5.3.1.2, 5.3.1.3, 5.3.1.5 e 5.3.1.6.

5.1.3 O critério de desempate se pautará em:

**5.1.3.1** 1º) maior CRA

**5.1.3.2** 2º) maior nota na entrevista

**5.1.3.3** 3º) maior nota no seminário.

5.2 Caso o número de candidatos aprovados seja superior do que a quantidade de vagas, será criada uma lista de espera. Caso algum aluno bolsista ou não bolsista seja desligado do programa, o aluno aprovado, fora do número de vagas ofertadas, poderá ser chamado para substituir o aluno desligado, de acordo com a lista de classificação, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5.3 O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no Manual do PET da UFU.

5.4 As vagas disponibilizadas não serão obrigatoriamente ocupadas, devendo o participante ser classificado por mérito no processo seletivo. Participantes com rendimento abaixo de 60% no processo seletivo serão eliminados.

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo, constituído conforme item 5.4, será realizado por uma comissão



especialmente designada para este fim.

6.1.1 A comissão de seleção será composta por:

- 2 professores da Universidade Federal de Uberlândia do curso de Engenharia Biomédica;
- o tutor do grupo PET Engenharia Biomédica (o qual presidirá o processo);
- 1 petiano do grupo PET Engenharia Biomédica.

6.1.2 A comissão de seleção será responsável pelo deferimento das inscrições e pelas avaliações das etapas e procedimentos para o processo seletivo. A nota final será constituída da média das notas de cada membro da comissão de seleção; ou seja, o tutor do grupo PET Engenharia Biomédica é responsável por uma nota, assim como os dois professores da Universidade Federal de Uberlândia do curso de Engenharia Biomédica e o petiano representante do grupo. Todos os petianos participarão de todas as etapas do processo seletivo, entretanto a nota será representada por um único petiano dentro da comissão seletiva.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Divulgação do resultado: 14 de novembro de 2019, fixado no mural do PET Engenharia Biomédica, bloco 1E e disponibilizado nos sites <http://www.petengbio.feelt.ufu.br/> e [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

7.2 O ingresso previsto no Grupo do candidato classificado será a partir de 18 de novembro de 2019.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 3 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Eventual recurso deverá ser interposto nos dias 12/11/2019 e 13/11/2019. O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, na Coordenação do Curso de Engenharia Biomédica, das 8:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 16:00hs. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	21/10/2019	A partir das 09:00hs	Sites <a href="http://www.petengbio.feelt.ufu.br/">http://www.petengbio.feelt.ufu.br/</a> e <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> .





Período de inscrição	<b>21/10/2019 a 04/11/2019</b>	Conforme item 4.2.	Conforme item 4.2.
Deferimento da inscrição	<b>04/11/2019</b>	A partir das 20:00hs.	Sítio do programa ( <a href="http://www.petengbio.feelt.ufu.br">http://www.petengbio.feelt.ufu.br</a> )
Prova escrita (Eliminatória)	<b>05/11/2019</b>	19:00hs.	Anfiteatro do bloco 1E
Dinâmica em grupo	<b>05/11/2019</b>	20:30hs	Anfiteatro do bloco 1E
Resultados dos aprovados para a participação na apresentação e na entrevista	<b>06/11/2019</b>	17:00hs	Sítio do programa ( <a href="http://www.petengbio.feelt.ufu.br">http://www.petengbio.feelt.ufu.br</a> )
Apresentação oral	<b>07/11/2019</b>	19:00hs	Anfiteatro do bloco 1E
Entrevista	<b>08/11/2019</b>	18:30hs	Anfiteatro do bloco 1E
Resultado final	<b>11/11/2019</b>	17:00hs	Afixado no mural do PET Engenharia Biomédica, bloco 1E e disponibilizado nos sites <a href="http://www.petengbio.feelt.ufu.br/">http://www.petengbio.feelt.ufu.br/</a> e <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Período de recurso	<b>12/11/2019 a 13/11/2019</b>	8:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 16:00hs	Coordenação do Curso de Engenharia Biomédica
Divulgação do resultado final após análise dos eventuais recursos	<b>14/11/2019</b>	A partir das 09:00h.	Afixado no mural do PET Engenharia Biomédica, bloco 1E e disponibilizado no site <a href="http://www.petengbio.feelt.ufu.br/">http://www.petengbio.feelt.ufu.br/</a> e <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Ingresso no Grupo	<b>18/11/2019</b>		



---

## 9. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75](http://www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75).

Uberlândia, 21 de outubro de 2019.

*Fernando Pasquini Santos*

**Fernando Pasquini Santos**  
Tutor do PET Engenharia Biomédica/UFU